

SISTEMAS ELEITORAIS - ENTRE REPRESENTAÇÃO E ESTABILIDADE

1. As eleições servem para:

- Criar órgãos representativos dos cidadãos
- Dar voz aos cidadãos sobre os assuntos da governação
- Reflectir a diversidade dos interesses na sociedade
- Estabelecer vínculos entre os cidadãos e os governantes (obrigando os governantes a prestarem contas do seu mandato)

2. Um sistema eleitoral é um conjunto de regras que definem:

- A estrutura do voto – como é que os cidadãos votam (voto ordinal ou categórico, voto simples ou múltiplo)
- A estrutura dos círculos eleitorais – o tamanho dos círculos eleitorais (uninominais ou plurinominais)
- A fórmula eleitoral – como é que os votos se transformam em mandatos (método de atribuição de mandatos, barreiras)

3. Os sistemas eleitorais classificam-se em três famílias:

i) Maioritários – maioria simples (o partido que obtém mais votos ganha todos os mandatos); ou, maioria absoluta (os lugares são ganhos com 50% dos votos mais um):

- Favorecem a formação de maiorias parlamentares e a estabilidade governamental;
- Favorecem os grandes partidos em detrimento dos mais pequenos;
- A representação tende a ser personalizada e local.

ii) De representação proporcional – os mandatos são basicamente atribuídos em função da percentagem de votos obtida:

- Oferece aos eleitores maior diversidade de escolha;
- Favorece a representação dos pequenos partidos;
- Pode apresentar um certo risco de fragmentação (dificuldade de formação de

maiorias de governo);

- A representação tende a ser partidária.

iii) Mistos – reúnem características dos dois anteriores (o objectivo é juntar os aspectos mais positivos de cada um deles):

- Asseguram as vantagens e a justiça da representação proporcional, acrescentando a dimensão de representação local e personalizada;

- Estabelecem um balanço entre os candidatos e os partidos.

4. O sistema eleitoral deve respeitar alguns princípios:

i) Escolha - O sistema eleitoral deve proporcionar aos eleitores possibilidades reais de escolha.

(por exemplo: a lógica dos sistemas maioritários leva ao voto estratégico, reduzindo de facto o espectro de escolha para uma parte dos eleitores)

ii) Representatividade - O sistema eleitoral deve favorecer uma representação equitável e a igualdade efectiva do voto.

(a proporcionalidade é um elemento de equidade - a % de mandatos deve ser próxima da % do voto)

(outro elemento é a possibilidade e facilidade de representação de diferentes grupos sociais, incluindo de minorias)

iii) Eficácia e responsabilidade partidária - Os partidos devem ser capazes de estruturar o debate público, de propor políticas públicas alternativas e de mobilizar o eleitorado.

(as formas de financiamento público dos partidos podem influenciar positivamente, ou negativamente, a actuação dos partidos, e até a sua formação...)

iv) Eficácia do parlamento - O parlamento deve ter capacidade técnica e política de produzir legislação e controlar o governo. Ao mesmo tempo, a oposição deve ter condições para ser efectiva e responsabilizar o governo.

(a competência técnica é também um elemento essencial para o bom funcionamento do parlamento)

v) Estabilidade e eficácia governativa - O sistema eleitoral deve favorecer a continuidade da governação e as condições para o governo escolhido realizar o

seu programa.

(assegurar a formação de maiorias estáveis de governo e evitar o bloqueamento parlamentar)

vi) Participação ampla dos cidadãos - Acessibilidade (facilidade de uso): o sistema deve ser simples, prático e encorajar a participação dos cidadãos.

(os eleitores devem sentir que o seu voto influencia o resultado das eleições e a orientação da governação)

vii) Legitimidade - O sistema eleitoral, os seus procedimentos e os resultados devem ter a confiança e ser aceites pelos cidadãos e pelos partidos.

(a legitimidade dos órgãos eleitos e do governo é proporcional à taxa de participação no voto dos cidadãos)

5. Conclusão

Não existe um sistema eleitoral perfeito, **mas**, se avaliarmos cada um dos princípios enumerados, podemos concluir que o sistema eleitoral moçambicano pode ser melhorado.

Fonte: Apresentação "Sistemas Eleitorais - Entre Representação e Estabilidade", Conferência sobre "Cenários pós-eleitorais em Moçambique", Prof. Doutor Luís de Brito (Director de Investigação, IESE), Maputo, 8 de Dezembro de 2009.